



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1941/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n.º 2664/2025, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Assis Brasil e Despacho n.º 12366 / 2025 - PRESI/GAAUX,

RESOLVE:

Prorrogar, até 30 de agosto do corrente ano, os efeitos da Portaria n.º 556/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.716, de 7.2.2025, que designou o servidor Raid Fernandes do Nascimento Júnior, Analista Judiciário/Oficial de Justiça da Comarca de Epitaciolândia, matrícula n.º 7001317, para atuar como Oficial de Justiça na Comarca de Assis Brasil.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 5 de maio de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente